



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer Moção de Louvor aos Guardas Municipais de Parnamirim que, em ação operacional, enfrentaram indivíduos armados, impediram a prática de “tribunal do crime” e apreenderam armas de fogo e entorpecentes no município de Parnamirim/RN.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada Moção de Louvor aos Guardas Municipais de Parnamirim abaixo relacionados, em reconhecimento à atuação exemplar no enfrentamento à criminalidade e na preservação da ordem pública, em ocorrência registrada no dia 24 de fevereiro de 2026, na localidade conhecida como Toca da Raposa, no bairro Nova Parnamirim, município de Parnamirim/RN.

Sejam homenageados:

- **Lucas Santana Salles**
- **Hiago Kelwim Cabral Maia**
- **Marcos Vinicius Dantas de Medeiros**
- **Mauricio Makaren Cardoso de Oliveira Pereira**
- **Miguel da Silva Couto**
- **João Victor Borges Pereira da Silva**
- **Ithalo Augusto de Melo Lima**
- **Alex André Ramos Criado**
- **João Gabriel Santos de Jesus**
- **Hugo Freitas de Lima**
- **Thiago Johnson da Cruz Torres**
- **João Vinícius Américo de Lima**
- **Juscelino Cesar de Lima**
- **Cézar da Costa e Silva Neto**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer publicamente a coragem, o profissionalismo e o comprometimento demonstrados pelos integrantes da Guarda Municipal de Parnamirim, vinculados à Secretaria de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM), durante ocorrência registrada na madrugada do dia 24 de fevereiro de 2026, por volta das 00h10, na localidade conhecida como Toca da Raposa, no bairro Nova Parnamirim.

Durante patrulhamento de rotina, a equipe da viatura Golf Mike 10 foi abordada por populares que relataram a ocorrência de um possível “tribunal do crime” em andamento na região. Diante da gravidade das informações recebidas, a guarnição solicitou apoio das demais equipes operacionais, sendo prontamente atendida pelas viaturas ROMO, VTR11 e VTR03, que se deslocaram ao local para reforçar a intervenção policial.

Adotando todos os procedimentos táticos e operacionais necessários à segurança da equipe e da população, os agentes realizaram incursão na área indicada. Ao chegarem ao ponto informado, aproximadamente oito indivíduos armados passaram a efetuar disparos de arma de fogo contra as equipes, caracterizando situação de injusta agressão contra os agentes públicos.

Diante da ameaça iminente à integridade dos guardas municipais e da população local, as equipes reagiram à agressão, efetuando o revide necessário para cessar o ataque. Durante a intervenção, um dos indivíduos foi alvejado, sendo imediatamente socorrido e encaminhado ao Hospital Deoclécio Marques, em respeito aos protocolos de preservação da vida e atendimento emergencial.

No local da ocorrência foram apreendidos dois revólveres calibre .38, munições e significativa quantidade de entorpecentes, evidenciando a gravidade da atividade criminosa em curso e a relevância da pronta intervenção das forças de segurança.

A atuação coordenada e destemida desses profissionais demonstra o elevado grau de preparo, disciplina e compromisso com a proteção da sociedade. Ao enfrentar indivíduos armados e impedir a realização de um julgamento clandestino promovido por organizações criminosas — prática conhecida como “tribunal do crime” — os agentes reafirmaram o papel fundamental das forças de segurança pública na defesa do Estado de Direito e da ordem pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Assim, a presente homenagem constitui forma de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à sociedade, bem como estímulo e valorização aos profissionais que diariamente colocam suas vidas em risco para garantir a segurança da população.

Diante do exposto, é mais do que justa a concessão da presente Moção de Louvor aos Guardas Municipais acima nominados.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN

Apresentação: 09/03/2026 11:25:51.670 - CSPCCO

REQ n.87/2026



* C D 2 6 6 7 2 3 1 6 0 8 0 0 *